



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08200.019302/2020-69

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA Nº 21/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, inscrito no CPF nº 009.711.737-45, portador da Carteira de Identidade nº 2728497, expedida pela SSP/DF, matrícula funcional nº 15761, designado pelo MJSP nº 354, de 20 de abril de 2021, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 073, seção 02, página 02 e Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.240.869/0001-66, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 16 - Kobrasol, em São José/SC. - CEP 88.102-030 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ALCIDES DE BRIDA NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 1754012, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 636.392.709-91, e-mail: governo@ilhaservice.com.br, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.019302/2020-69 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 3/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços especializados de suporte, sustentação e operação de tecnologia da informação e comunicação - TIC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO (ANUAL) R\$
LOTE 1 - ITEM 1	Serviço especializado para a execução continuada de atividade de suporte, sustentação e operação de infraestrutura de TIC das soluções forenses da DITEC/PF e	27014	mês	12	68.749,98	824.999,76

	suas subunidades.					
LOTE 1 - ITEM 2	Serviço especializado para a execução continuada de atividade de suporte, sustentação e operação de infraestrutura de TIC dos bancos de perfis genéticos externos à DITEC/PF.	27014	mês	12	7.982,42	95.789,04
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>						<b>920.788,80</b>

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital com início na data de **08/06/2021** e encerramento em **08/06/2022**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 920.788,80 (novecentos e vinte mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339040

PI: PF99900TI21

Nota de Empenho: 70/2021

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos

recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília, 26 de maio de 2021.

NIVALDO PONCIO  
Diretoria Técnico-Científica

ALCIDES DE BRIDA NETO  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1-) Camila Ramos Cabral - CPF: 699.072.001-82

2-) Bruno de Brida - CPF: 062.122.469-39



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 26/05/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 26/05/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno De Brida, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcides De Brida Neto, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18910033** e o código CRC **5EB3056A**.

## AVISO

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2020

Processo nº 08129.010733/2019-36

A Comissão Especial de Credenciamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública, designada pela Portaria nº 445, de 14 de outubro de 2020, da Coordenação Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2020, torna público a atualização do Rol de Credenciados do Edital de Credenciamento nº 01/2020: ITEM 01 - Bens Móveis (MS): 1ª Aparecida Maria Fixer; 2ª Conceição Maria Fixer; 3ª Alex Willian Hope; ITEM 02 - Bens Imóveis (MS): 1ª Regina Aude Leite de Araújo Silva; 2ª Aparecida Maria Fixer; 3ª Conceição Maria Fixer; 4ª Tarcílio Leite; 5ª Helder Pereira de Figueiredo Junior; 5ª Gustavo Correa Pereira da Silva; 7ª Ito Antonio Martins; 8ª Marcelo Carneiro Bernardelli; 9ª Alex Willian Hope. ITEM 3 - Bens Móveis (AC): 1ª Maria de Fátima Alves de Sá; 2ª Valdyr Alves de Sá; 3ª Deonizia Kiratch. ITEM 4 - Bens Imóveis (AC): 1ª Valdyr Alves de Sá; 2ª Deonizia Kiratch; 3ª Maria de Fátima Alves de Sá. ITEM 5 - Bens Móveis (AM): 1ª Humberto Viana Pimenta Filho; 2ª Wesley Silva Ramos; 3ª Hugo Moreira Pimenta; 4ª Jimmy Asami; 5ª Deonizia Kiratch. ITEM 6 - Bens Imóveis (AM): 1ª Humberto Viana Pimenta Filho; 2ª Wesley Silva Ramos; 3ª Hugo Moreira Pimenta; 4ª Jimmy Asami; 5ª Deonizia Kiratch. ITEM 7 - Bens Móveis (RR): 1ª Wesley Silva Ramos. ITEM 8 - Bens Móveis (RR): 1ª Wesley Silva Ramos. ITEM 9 - Bens Móveis (MT): 1ª Poliana Mikejevs Calça Lorga; 2ª Cirlei Freitas Balbino da Silva; 3ª Joabe Balbino da Silva; 4ª Luiz Balbino da Silva; 5ª Luzinete Mussa de Moraes Pereira; 6ª Kleiber Leite Pereira Júnior. ITEM 10 - Bens Imóveis (MT): 1ª Poliana Mikejevs Calça Lorga; 2ª Cirlei Freitas Balbino da Silva; 3ª Joabe Balbino da Silva; 4ª Luiz Balbino da Silva; 5ª Luzinete Mussa de Moraes Pereira; 6ª Kleiber Leite Pereira Júnior. ITEM 11 - Bens Móveis (MA): 1ª Gustavo Chaves Lages Rebelo; 2ª Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho; 3ª Gustavo Martins Rocha. ITEM 12 - Bens Imóveis (MA): 1ª Gustavo Chaves Lages Rebelo; 2ª Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho; 3ª Gustavo Martins Rocha. ITEM 13 - Bens Móveis (PA): 1ª Sandro de Oliveira; 2ª Wirna Campos Cardoso; 3ª Lucia Amélia Coutinho Tobelem; 4ª David Marcos Tobelem; 5ª Célia Maria Campos Cardoso; 6ª Leonardo Simon Tobelem. ITEM 14 - Bens Imóveis (PA): 1ª Leonardo Simon Tobelem; 2ª Lucia Amélia Coutinho Tobelem; 3ª Celia Maria Campos Cardoso; 4ª Wirna Campos Cardoso; 5ª David Marcos Tobelem; 6ª Sandro de Oliveira. ITEM 15 - Bens Móveis (AP): 1ª José Carlos Zingra. ITEM 16 - Bens Imóveis (AP): 1ª José Carlos Zingra. ITEM 17 - Bens Móveis (RO): 1ª Evanilde Aquino Pimentel; 2ª Deonizia Kiratch; 3ª Vera Maria Aguiar de Sousa; 4ª Vera Lucia Aguiar de Sousa. ITEM 18 - Bens Imóveis (RO): 1ª Evanilde Aquino Pimentel; 2ª Deonizia Kiratch; 3ª Vera Maria Aguiar de Sousa; 4ª Vera Lucia Aguiar de Sousa. ITEM 19 - Bens Móveis (PE): 1ª Roberta Cristina R. de Albuquerque; 2ª Diogo Mattos Dias Martin; 3ª Rudival Almeida Gomes Junior; 4ª Pedro Dantas Venceslau; 5ª Roberto Jacinto Pinho Junior; 6ª Adriano Santos Venceslau da Silva; 7ª Cesar Augusto Aragão Pereira; 8ª Luciano Resende Rodrigues; 9ª José David Gonçalves de Melo; 10ª Osman Sobral e Silva. ITEM 20 - Bens Imóveis (PE): 1ª Adriano Santos Venceslau da Silva; 2ª Roberto Jacinto Pinho Junior; 3ª Roberta Cristina R. de Albuquerque; 4ª Pedro Dantas Venceslau; 5ª Luciano Resende Rodrigues; 6ª Cesar Augusto Aragão Pereira; 7ª Rudival Almeida Gomes Junior; 8ª Diogo Mattos Dias Martin; 9ª José David Gonçalves de Melo; 10ª Osman Sobral e Silva. ITEM 21 - Bens Móveis (AL): 1ª Osman Sobral e Silva. ITEM 22 - Bens Imóveis (AL): 1ª Osman Sobral e Silva. ITEM 23 - Bens Móveis (SE): 1ª Carlos Vinicius de Carvalho Mascarenhas; 2ª Arthur Ferreira Nunes. ITEM 24 - Bens Imóveis (SE): 1ª Carlos Vinicius de Carvalho Mascarenhas; 2ª Arthur Ferreira Nunes. ITEM 25 - Bens Móveis (BA): 1ª Miguel Paulo Rodrigues da Silva; 2ª Rudival Almeida Gomes Junior; 3ª Joseceli Kildare Fraga Gomes; 4ª Arthur Ferreira Nunes; 5ª Péricles Luciano Santos de Jesus; 6ª Paulo César Rocha Teixeira; 7ª Kátia Cerqueira da Silva Casaes; 8ª José David Gonçalves de Melo. ITEM 26 - Bens Imóveis (BA): 1ª Miguel Paulo Rodrigues da Silva; 2ª Rudival Almeida Gomes Junior; 3ª Arthur Ferreira Nunes; 4ª Joseceli Kildare Fraga Gomes; 5ª Paulo César Rocha Teixeira; 7ª Kátia Cerqueira da Silva Casaes; 8ª José David Gonçalves de Melo. ITEM 27 - Bens Móveis (PI): 1ª Érico Sobral Soares; 2ª Érico Lages Soares; 3ª Ítalo Trindade Moura. ITEM 28 - Bens Imóveis (PI): 1ª Érico Lages Soares; 2ª Érico Sobral Soares; 3ª Ítalo Trindade Moura. ITEM 29 - Bens Móveis (CE): 1ª Celso Alves Cunha; 2ª Geórgia de Souza Castelo; 3ª Fernando Montenegro Castelo; 4ª Francisco Jonnathan Santos Freitas; 5ª Daniela de Souza Castelo; 6ª Francisca Graças de Oliveira Medeiros; 7ª Érico Sobral Soares. ITEM 30 - Bens Imóveis (CE): 1ª Francisca Graças de Oliveira Medeiros; 2ª Érico Sobral Soares; 3ª Fernando Montenegro Castelo; 4ª Geórgia de Souza Castelo; 5ª Celso Alves Cunha; 6ª Daniela de Souza Castelo; 7ª Francisco Jonnathan Santos Freitas. ITEM 31 - Bens Móveis (RN): 1ª Marcus Dantas Nepomuceno; 2ª Filipe Pedro de Araujo; 3ª Edeylson Peixoto Fidelis; 4ª Francisco Doege Esteves Filho. ITEM 32 - Bens Imóveis (RN): 1ª Marcus Dantas Nepomuceno; 2ª Filipe Pedro de Araujo; 3ª Francisco Doege Esteves Filho; 4ª Edeylson Peixoto Fidelis. ITEM 33 - Bens Móveis (PB): 1ª Marco Tulio Montenegro Cavalcanti Dias; 2ª Edeylson Peixoto Fidelis; 3ª Cleber da Silva Melo; 4ª Daiana Martins Vitorio. ITEM 34 - Bens Imóveis (PB): 1ª Daiana Martins Vitorio; 2ª Marco Tulio Montenegro Cavalcanti Dias; 3ª Edeylson Peixoto Fidelis; 4ª Cleber da Silva Melo. Maiores informações: <https://www.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-e-contratos/licitacoes-ministerio-da-justica/credenciamento/2020/collective-nif-content>.

ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS  
Comissão Especial de CredenciamentoDEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL  
DIRETORIA EXECUTIVAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - UASG 200326

Nº Processo: 08118000677202175. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 28/05/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed. Victoria, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200326-5-00016-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/06/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EDER SPINOLA ROCHA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/05/2021) 200326-00001-2021NE800156

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - UASG 200326

Nº Processo: 08118000289202194. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de preparação e fornecimento de alimentação, mediante o regime de execução indireta para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 28/05/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed. Victoria, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200326-5-00014-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/06/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ROSILEIA MOURA FERNANDES  
Pregoeira

(SIASGnet - 27/05/2021) 200326-00001-2021NE800156

## POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 51/2019.

Nº Processo: 08200.017541/2018-60.

Pregão Nº 7/2018. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/Contratado: 67.405.936/0001-73 - PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 3 (três) meses, ou seja, de 03 de junho de 2021 a 02 de setembro de 2021, sem ônus para a administração. Ficando o respectivo prazo assim alterado com base no inciso II, do §1º, do art. 57 da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 03/06/2021 a 02/09/2021. Data de Assinatura: 19/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 19/05/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 51/2019.

Nº Processo: 08200.017541/2018-60.

Pregão Nº 7/2018. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/Contratado: 67.405.936/0001-73 - PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 3 (três) meses, ou seja, de 03 de junho de 2021 a 02 de setembro de 2021, sem ônus para a administração. Ficando o respectivo prazo assim alterado com base no inciso II, do §1º, do art. 57 da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 03/06/2021 a 02/09/2021. Data de Assinatura: 19/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 19/05/2021).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 - UASG 200406 - DITEC/PF

Nº Processo: 08200.019302/2020-69.

Pregão Nº 3/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 85.240.869/0001-66 - ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços especializados de suporte, sustentação e operação de tecnologia da informação e comunicação - tic..

Fundamento Legal: . Vigência: 08/06/2021 a 08/06/2022. Valor Total: R\$ 920.788,68. Data de Assinatura: 26/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 27/05/2021).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000400202173. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para construção de uma Pista de Obstáculos e sua urbanização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/05/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Parque Contorno Km 2 Setor Habitacional Taquari Df 01, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200340-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/06/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARSELE DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUSA  
Pregoeira

(SIASGnet - 27/05/2021) 200340-00001-2021NE800132

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 9/2021

Tornar público o resultado do PE SRP Nº09/2021 Objeto: Aquisição de condicionadores de ar Split para SR/PF/AC. Valor total adjudicado: R\$ 12.784,00. Empresa: PALACIO SERVI. GERAIS, CNPJ 19.152.371/0001-17. Processo eletrônico: 08220004477/202033. Os itens 3, 4 e 5 deram de- sertos. Apenas os itens 1 e 2 foram homologados

MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS  
Pregoeiro

Dias: 27/05/2021 e 28/05/2021

(SIDE - 27/05/2021) 200380-00001-2021NE000003

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200358 - SR/PF/AL

Número do Contrato: 7/2019.

Nº Processo: 08230.002278/2019-38.

Pregão Nº 8/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE ALAGOAS. Contratado: 33.000.118/0001-79 - TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Alterações da Razão Social e do nº de Inscrição no CNPJ do Contrato nº 07/2019, decorrente da incorporação da Telemar Norte Leste S/A pela sua incorporadora OI S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 76.535.764/0001-43, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em segunda convocação no dia 30 de abril de 2021, e confirmada pelo Ato nº 2.875/2021 da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Vigência: 05/08/2019 a 05/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.835,02. Data de Assinatura: 26/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 26/05/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 200358

Nº Processo: 08230002933202172. Objeto: Aquisição de material de expediente e gênero alimentício não perecível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 28/05/2021 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Walter Ananias 705, Jaraguá - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/200358-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 28/05/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/06/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FERNANDO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/05/2021) 200358-00001-2021NE000001



Data e hora da consulta: 19/05/2021 16:25  
Usuário: 70430365187

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	70

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172371	0100000000	339040	200406	PF99900TI21

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
19/05/2021	Estimativo	08200.019302/2020-69	0,0000	516.664,82

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
85.240.869/0001-66	ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	88102-030
<b>Endereço</b>		
SETE DE SETEMBRO 16 KOBASOL		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO JOSE	SC	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

#### Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE, SUSTENTAÇÃO E OPERAÇÃO DE

#### Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

#### Informação Complementar

20040605000032021

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	19/05/2021 16:22:18	Inclusão

Data e hora da consulta: 19/05/2021 16:25  
Usuário: 70430365187

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	516.664,82

#### Subelemento 11 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviços de gerenciamento de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (tic)	462.916,53

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/05/2021	Inclusão	6,73333	68.750,0137	462.916,53

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviços de gerenciamento de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (tic)	53.748,29

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/05/2021	Inclusão	6,73334	7.982,4114	53.748,29

Versão	Data/Hora	Operação
000	19/05/2021 16:22:18	Inclusão